



PORTARIA CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE NR. 15, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE no uso de suas atribuições com poderes que
lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público com base no disposto do inc. III do Art. 5º da Resolução Orçamentária
nº 3/2026 - Assembleia Geral

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO
NOROESTE - CIM NOROESTE, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), para
atender a dotação orçamentária abaixo discriminada:

FICHA	53	
ÓRGÃO	0001	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE
UNIDADE	0001	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0004	APOIO AS ATIVIDADES DA SAUDE DO NOROESTE DO ES
PROJ/ATIV.	2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSTICO CREDENCIADOS
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR (R\$)	6.000.000,00	

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de trata o Art. 1º
desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	101	
ÓRGÃO	0001	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE
UNIDADE	0001	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	0002	APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
PROJ/ATIV.	2.021	GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR (R\$)	6.000.000,00	

Art. 3º - Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei
Complementar nº 101/2000 por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CONSORCIO PUBLICO DA
REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AGUIA BRANCA, 10 de junho de 2026

Registrada e Publicada na Secretaria do CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE, em 10 de junho de
2026.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PRESIDENTE